



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1627 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de julho de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 010206/2021
- Extrato de Resumo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 010201/2021
- Extrato de Resumo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 010203/2021

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 010/2021
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 011/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1627 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010206/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Óleo Diesel Comum BS-500, especificado no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4,71 (quatro reais e sete e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 010206/2021, o montante de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), alterando o valor total para R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Biodiesel S-10, especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) e Biodiesel S-10, de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), para R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Contrato nº 010201/2021, o montante de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), alterando o valor total para R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010203/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Biodiesel S-10, especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) e Biodiesel S-10, de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), para R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20200059, o montante de R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), alterando o valor total para R\$ 818.250,00 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATO Nº 010/2021 PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, para o desenvolvimento de assessoria administrativa, respectivamente, aos processos de compra, rotinas processuais e financeira.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 441 – 441-2.1001.1.31.1.2.1.0339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Erivaneide Pereira Rodrigues – CPF Nº. 937.727.424-91

Francisca Andressa Soares Rodrigues – CPF Nº 113.572.684-16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1627 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de julho de 2021.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATO Nº 011/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de um veículo, sem condutor com capacidade para 05 (cinco) passageiros

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 440 – 440-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Erivaneide Pereira Rodrigues – CPF Nº. 937.727.424-91

Francisca Andresa Soares Rodrigues – CPF Nº 113.572.684-16

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado